



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.364, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Nomeia o Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense de Capanema, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê de Gestão Local do Programa Família Paranaense de Capanema, que será composto pelos seguintes membros:

Caroline Pilati - Coordenadora CRAS

Loiri Albanese Moraes - Assistente Social

Edinéia Schutz Schwenk – Operadora master do Programa Bolsa Família

Fernanda Aline Wunsch – Psicóloga

Daiane Gliciele Pastorini do Amaral – Nutricionista

Solange Ilkiu – Diretora do Departamento da Mulher

Maribel Grando - Diretora do Departamento de Cultura

Elton Rodrigo Drebes – Emater

Raquel Santana Belchior Szimanski – Agrônoma

Jocemar Vieira – Conselho Tutelar

Dileta Terezinha Stuelp – Pastoral do Idoso

Milton Locatelli – Pastoral da Criança



Município de Capanema - PR

Marli Teresinha Pilatti - Provopar

Scheila Aparecida Soares – Enfermeira

Lucia Helena de Paula Otton – Diretora Depto. Programa da Família

Luciane Carla Wunsh – Enfermeira

Ana Carolina de Souza Bantle – Enfermeira

Art. 2º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 3º - A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.466/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal